

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIOLARODRIGUES GOIS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Especial para a Periferia, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2008.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIOLA LIMA DE GOIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Especial para a Periferia, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO LOPES DA CRUZ, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2008.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA DIAS DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2008.

MICHELLE CAROLINE MASCARENHAS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2008.

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA MICHELYNE BORGES DOS SANTOS CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Internação Provisória, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAGNO CEZAR DE SA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Internação Provisória, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2008.

ADRIANA MICHELYNE BORGES DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2008.

ORLANDEIA DA CRUZ NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE CACIA MOURA COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Simplicio Mendes, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2008.

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2200.08-5027/08, de 15.07.08 e no Ofício nº 21.000-1287/2008/GAB/SEAD, de 15 de julho de 2008, ambos da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUTH BEZERRA DE SOUSA, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 008417-4, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 26 de junho de 2008.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015130-1/2008, de 21 de julho de 2008, bem como no Ofício SESAPI nº 001259, de 18 de julho de 2008, ambos da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1371/2008/GAB-SEAD, datado de 23 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA PUNINADARÓCHA CAVALCANTE**, do cargo efetivo de Atendente, Matrícula nº 02271-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015131-2/2008, de 21 de julho de 2008, bem como no Ofício SESAPI nº 001258, de 18 de julho de 2008, ambos da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1371/2008/GAB-SEAD, datado de 23 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILA MARIA GOMES BRASIL**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 144389-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Clínica Nefrológica do Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina - PI, com efeitos a partir de 26 de junho de 2008.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021934-1/2008, de 19 de maio de 2008, da 6ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISAAC JULIANO DA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, Classe "SL", Nível I, matrícula nº 179.191-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023064-6/2008, de 28 de maio de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIENE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "SL", Nível II, matrícula nº 109.232-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029717-8/2008, de 3 de julho de 2008, da 13ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIÃO DE ASSIS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula nº 205.775-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 06 de junho de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029493-0/2008, de 2 de julho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **ERISVAN MESQUITA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026920-1/2008, de 18 de junho de 2008, da 4ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-1335/2008/GAB-SEAD, datado de 21 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,